



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 253/2023

**Determina abertura de Sindicância
Disciplinar**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 157, inciso II, 161 e 162, da Lei Municipal nº 2.248/2006 determina a abertura de **Sindicância Disciplinar – Processo nº 004/2023** e encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 875/2020, visando apurar os fatos ocorridos em torno da data de 30/01/2023, correspondente a perda de uma tampa do reservatório de combustível da Escavadeira Hidráulica Hyndai R220 LC-9 ESC-0007 pelo servidor Pablo Grando Pavan, matrícula 2085, Operador de Máquinas Rodoviárias “N” ,conforme Memorando Interno recebido da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio.

Fica estabelecido o prazo previsto no artigo 161, §1º, da Lei Municipal nº 2.248/2006 para a comissão apresentar o relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 24-02-2023

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-02-2023 a 10-03-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 24-02-2022

Redigido por: Maria Bernarda Grandi